Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

INDICAÇÃO N° 36/2019

"Indica o retorno do Programa Social de Incentivo à Regularidade Fiscal - PROSOCIAL."

Senhor Presidente:

Considerando que no final de 2017 foi criado o Programa Social de Incentivo Fiscal - PROSOCIAL -, para descontos no IPTU e demais tributos, com Indicação de autoria deste vereador que vos subscreve. O Programa obteve grande sucesso, tanto para as munícipes quitarem os seus débitos como para a Prefeitura, que aumentou a sua arrecadação.

Sabendo que o Programa ajudou significativamente os municípes, sobretudo aqueles que se enquadravam como baixa renda e estavam passando por dificuldades financeiras, mas queriam parcelar as suas dívidas.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, que avalie a possibilidade de retornar com o PROSOCIAL.

Justificativa:

O vereador que esta subscreve, após ter conhecimento da dificuldade enfrentada por muitos munícipes, que estão em inadimplemento de suas obrigações tributárias, solicita ao Chefe do Executivo o retorno do PROSOCIAL.

Sabemos da sensibilidade de Vossa Exa. sobre o que acabamos de expor e que saberá dar o encaminhamento que o tema merece. Estamos seguros de que essa medida é fundamental para garantir a quitação das dívidas dos que se encontram em situação de dificuldade financeira.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de fevereiro de 2019.

Alex Pinheiro da Silva - Vereador (PTB)